



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003433.2018	00000	Global	Comum

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
Unidade 03 Esporte e Lazer

Dotação 27.812.0009.2.016.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PA
Desdobramento 3390329999 OUTROS MATERIAIS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 02233 FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
Endereço AV LIBERDADE 3294 JARDIM PANORAMA
CNPJ/CPF 76.512.821/0001-79 Fone 3639-2124 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	20		60	30.05.18	29.06.18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
6.000,00	6.000,00	4.288,00	1.712,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DOCES, E FRUTAS EM ATENDIMENTO AO PARTICIPANTES DO "CIRCUITO VOU DE BIKE DE CICLO TURISMO", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 24/06/2018, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 20/2018, CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 60/2018.	4.288,00	4.288,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	645-9	15800-3	VALOR LIQUIDO	4.288,00
--------------	---	-------	---------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: <u>Maria Sonia Celini</u> Data: ___/___/___	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: <u>30/05/18</u> Ordenador da Despesa Maria Sonia Celini Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF 655.768.709-30	Encarregado do Serviço CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CPF 655.768.709-30
--	---	---

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

REF: Análise Jurídica da Dispensa Por Limite nº 20/2018.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, doces e frutas em atendimento aos participantes do "Circuito Vou de Bike de Cicloturismo", que será realizado no dia 24/06/2018, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.288,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e oito reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo -2012), a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum.

A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato.

A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública.

Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 25 de maio de 2018.


RODRIGO CALIANI
OAB/PR Nº 34.414